



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 239

Ofício nº 238/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 346/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 369/2025/DLEG**, do Poder Legislativo que solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

C.I nº 346/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 319/2025, referente ao Ofício Executivo nº 369/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Stella Luzardo Alves, sobre o encaminhamento em caráter de urgência, da Carreta da Saúde e que volte a funcionar o atendimento periódico com médicos para atendimento de demandas primárias na localidade da Vila do Açude, conforme segue na C.I nº 117/2025, em anexo.

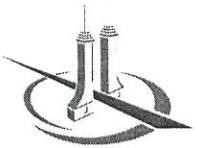
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana



Secretaria Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária à Saúde

CI nº 117/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 369/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao Ofício Executivo nº 369/2025/DLEG, informar que a Unidade Móvel de Saúde (carreta) encontra-se como suporte de atendimento na Estratégia da Saúde da Família 09 (Barragem) a qual encontra-se em obra para melhorias em suas estruturas e melhor expansão em atendimento desta população, tendo em vista e ressaltando o alto número populacional. Desta forma, ainda não temos uma previsão de disponibilidade/retorno deste serviço móvel até Vila do Açu de.

O município tem uma equipe específica Itinerante o qual atende estas localidades, assim que tiver disponibilidade da unidade móvel de saúde retornará seus atendimentos.

Saliento que esta população tem acesso à Unidade de Saúde mais próxima em zona rural na ESF 09 - Barragem Sanchuri.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

Emanuele L. Ambrós
Enfermeira - Coren 273.924
Coordenadora de Atenção Primária à Saúde - SMS
Uruguaiana - RS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Assinado em 16/04/2025
Uruguaiana - RS

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira - Coren 273.924
Supervisora Atenção Primária a Saúde
SMS Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 319/2025/SEGOV

Uruguaiana, 31 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 369/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 07 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão
Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

S. L. Salomão
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Uruguaiana - RS
Recebido em 01/04/25



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 369 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 286, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o encaminhamento, em caráter de urgência, da Carreta da Saúde e que volte a funcionar o atendimento periódico com médicos à localidade, para atendimento de demandas primárias, como: consultas médicas e odontológicas, curativos, vacinação, exames e testes rápidos, na localidade da Vila do Açu.
2. Justifica-se o presente, pelo forte apelo da comunidade, considerando a alta demanda na área da saúde. Por fim, é importante mencionar que a citada localidade possui cerca de 500 (quinhentos) habitantes e diversas demandas de saúde, o que se soma a dificuldade de trânsito em virtude da distância até o centro da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Recebido em 20/01/25
franquia 00